ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA

REQUERIMENTO Nº /2021	Entrada na Secretaria Em: / /2021 Adiado para a próxima Sessão Em: / /2021 Presidente	**DESPACHO** Aprovado na Sessão de __/__/___2021 Presidente 1º Secretário **EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, DA RUA LUIZA BEZERRA MOTA, NO BAIRRO DO CATOLÉ.**

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine a, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, na pessoa do, **SR. RENAN LOUREIRO**, a implantação de iluminação pública em LED, da Rua Luiza Bezerra Mota, no bairro do Catolé.

JUSTIFICATIVA:

A rogativa ora apresentada se faz legitima, haja vista que, alguns munícipes, moradores, e residentes da elencada alameda, vêm se queixando da falta de iluminação em alguns locais específicos do logradouro, que tem duplicação (via de mão dupla), possui muitas árvores no transcorrer da via, bem como, ressaltando que a iluminação convencional outrora implementada, tem se demostrado insuficiente, para iluminar de forma satisfatória a rua.

Convêm destacar que, a falta de iluminação adequada, propicia a ação de meliantes, gera a devida insegurança aos nossos cidadãos campinenses, que muitas vezes necessitam chegar e sair de suas residências nos mais diversos e distintos horários, no transcorrer do dia. A rua aduzida faz intersecção com duas principais avenidas do bairro do Catolé, sendo estas, Rua Vigário Calixto, e Rua Consul Joseph Noujaim Habib (Avenida Canal do Prado – BR 104), convindo ressaltar, a existência de diversas ruas adjacentes ao seu entorno.

Desta forma, a alameda supracitada, torna-se passagem de grande fluxo e trânsito cotidiano, além de ser uma alameda onde estão situadas várias residências, edifícios, e o Colégio Motiva Jardim Ambiental. Por fim, salientamos que, na via referida, reside uma quantidade considerável de pessoas e famílias domiciliadas.

Que a decisão desta casa seja informada a **SRA. LAUDICEIA AGUIAR,** residente e domiciliada na Rua Luiza Bezerra Mota, 400, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58410-410.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de abril de 2021.

AFONSO DA SILVA AVELINO
(Rui da Ceasa)
Vereador - PROS